



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2024.02.08.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
AIUABA E A EMPRESA: GLEIDSON FERNANDES DE
OLIVEIRA - ME PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.822.995/0001-79, com sede à Rua Sebastião Alves, 350, APT A - Centro - Aurora - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr(a). **GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 019.567.703-05, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 11 (onze) meses com vigência a partir de **07 de janeiro de 2025 até 07 de dezembro de 2025**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 11 (onze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, parcelado em 11 (onze) parcelas de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

5.0- CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

6.0- CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 06 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE –

Gustavo C. A. Neto
 CPF: 435.741.803-01
 Câmara Municipal de Aiuaba

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA –



Gleudson Fernandes de Oliveira - ME
GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA
GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

ite	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	11	4.500,00	49.500,00

R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2024.02.05.05

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.08.01. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: N°17.822.995/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.05, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF/MF nº 019.567.703-05, Aiuaba-Ceará, 06 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.08.01, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.05, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº **2024.02.08.01**, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.05** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 06 de janeiro de 2025.

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.450.803-44

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DADISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.05



ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.08.01. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: Nº17.822.995/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.05, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF/MF nº 019.567.703-05, Aiuaba-Ceará, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:BF4A201D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/01/2025. Edição 3633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>